

PORTARIA Nº 138/CBMSC/2018, de 04 de abril de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **ST BM RR Mtdl 920450-4 LEDEVIR JOSÉ LEITE**, a contar de 02 de abril de 2018, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 352/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.630 de 04 de outubro de 2017.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC